

## PORTARIA Nº 553/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

## Resolve:

Revogar a Portaria nº 349/01, de 01.06.01 que designou a Dra ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS para responder pela jurisdição eleitoral da 24ª Zona, sediada em Santo Antônio do Descoberto/GO, a partir de 12.11.01

Designar a Dr<sup>a</sup>. **TELMA APARECIDA ALVES MARQUES**, Juíza de Direito da Vara Judicial de Santo Antônio do Descoberto/GO, para exercer a jurisdição eleitoral 24<sup>a</sup> Zona, com sede naquela Comarca, no período de 12/11/01 a 11/11/03, conforme decisão proferida na 58<sup>a</sup> Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 12/11/01.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES .

Presidente